



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 23 de novembro de 2017.



PROJETO DE LEI Nº 173/2017

Código: P1937030567/1521

Ofício DA nº 473/2017

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VALMIR DIONÍZIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 143/2017 e solicita que sua tramitação ocorra em Regime de Urgência Especial.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 143/2017, em que o Executivo Municipal solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.889.500,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais) para os fins que especifica, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Nos termos do artigo 162, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, venho solicitar as providências necessárias para que o projeto de lei em referência seja tramitado em Regime de Urgência Especial, a fim de que haja tempo hábil para operacionalização da folha de pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, ainda no corrente mês.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 143/2017)**

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VALMIR DIONÍZIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que visa obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.889.500,00 (um milhão oitocentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais) junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esclarecemos a necessidade da presente medida, visando o reforço das dotações relativas a vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e demais encargos, a fim de garantir a folha de pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e o fechamento do exercício de 2017.

Como se pode inferir da análise do artigo 2º da propositura, as despesas decorrentes da presente propositura, serão suportadas por meio do remanejamento de recursos das dotações orçamentárias da própria Secretaria, as quais, após levantamento do setor contábil e financeiro, foram constadas a existência de saldo, cuja transposição na forma apresentada por meio de anulação parcial, não afetará o equilíbrio orçamentário e nem o funcionamento da máquina administrativa.

Em face do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 143/2017, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de novembro de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 143/2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.889.500,00 (um milhão oitocentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO GESTAO	
10.122.0020.2034.0000		ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
802	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	100.000,00
02 10 03		ATENCAO BÁSICA	
10.301.0079.2050.0000		APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GESTANTE/REDE CEGONHA	
823	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
826	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	70.000,00
10.301.0079.2051.0000		IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA	
831	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00
837	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	500.000,00
10.301.0079.2176.0000		APOIO A MANUTENÇÃO DAS U.B.S.	
850	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
851	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
10.301.0079.2177.0000		DESENVOLVIMENTO DO AGITA ASSIS	
872	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00
02 10 04		MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2181.0000		ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	
888	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	80.000,00
10.302.0080.2185.0000		AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	
922	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
928	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100.000,00
929	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	17.000,00
02 10 05		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.0081.2179.0000		ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
961	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
10.305.0081.2178.0000		APOIO A ATENCAO D.S.T. - A.I.D.S. - T.B.	
975	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
978	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	60.000,00
10.305.0081.2180.0000		ACOES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	
996	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	40.000,00
02 10 02		ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

10.303.0082.2186.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
949 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
950 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	12.000,00
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	
10.122.0083.2187.0000	GERENCIAMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	
803 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
806 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.500,00
10.122.0083.2189.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	
811 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	40.000,00
10.122.0083.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAL	
818 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
	Total.....	R\$ 1.889.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO	
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	
184 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.500,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	
10.122.0083.2189.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	
808 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
809 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
810 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
02 10 02	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.0082.2186.0000	OPERACAO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
948 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02 10 03	ATENCAO BÁSICA	
10.301.0079.2050.0000	APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GESTANTE/REDE CEGONHA	
824 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
10.301.0079.2051.0000	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
833 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
834 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
10.301.0079.2176.0000	APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.	
852 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
856 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00
10.301.0079.2177.0000	DESENVOLVIMENTO DO AGITA ASSIS	
869 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
870 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
871 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2181.0000	ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS E EMERGENCIAS	
882 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
884 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
885 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
10.302.0080.2183.0000	ATENCAO A SAÚDE MENTAL - REABILITACAO	



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

899	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
900	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
901	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
902	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
903	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
904	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
905	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.000,00
10.302.0080.2185.0000		AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	
924	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
10.302.0080.2453.0000		UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
939	3.1.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público - §§ 1o e 2o	565.000,00
941	3.3.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	220.000,00
02 10 05		VIGILÂNCIA EM SAUDE	
10.304.0081.2179.0000		AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
963	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
10.305.0081.2180.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	
990	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
992	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
994	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
02 13 01		ADMINISTRACAO DA DÍVIDA	
28.843.0000.0998.0000		PARCELAMENTO DE DÍVIDA COM O INST.PREV.SERV.MUNIC	
1091	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAM	<u>120.000,00</u>
		Total.....	R\$ 1.889.500,00

Art. 3º- Ficam alterados os anexos II, III e IV do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 5.776 de 19 de julho de 2013 e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 6.185 de 08 de julho de 2016, observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de novembro de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

